



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 16 de Julho de 2020 • Ano • Nº 4501

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 5.164 de 06 de Julho de 2020** - Retifica o artigo 3º de portarias publicadas em diário oficial do município em decorrência dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 5.164 DE 06 DE JULHO DE 2020

Retifica o artigo 3º de Portarias publicadas em diário oficial do município em decorrência dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACI, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar os atos administrativos em obediência ao caput do art. 37 da Constituição Federal, especificamente aos princípios da legalidade e publicidade;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art.1º - Retificam as portarias nº 5.125 de 30 de junho de 2020, 5.126 de 30 de junho de 2020, 5.127 de 30 de junho de 2020, 5.128 de 30 de junho de 2020, 5.129 de 30 de junho de 2020, 5.130 de 30 de junho de 2020, 5.131 de 30 de junho de 2020, 5.132 de 30 de junho de 2020, 5.133 de 30 de junho de 2020, 5.134 de 30 de junho de 2020, 5.135 de 30 de junho de 2020, 5.136 de 30 de junho de 2020, 5.137 de 30 de junho de 2020, 5.138 de 30 de junho de 2020, 5.139 de 30 de junho de 2020, 5.140 de 30 de junho de 2020, 5.141 de 30 de junho de 2020, 5.142 de 30 de junho de 2020, 5.143 de 30 de junho de 2020, 5.145 de 30 de junho de 2020, 5.146 de 30 de junho de 2020, 5.147 de 30 de junho de 2020, 5.148 de 30 de junho de 2020, 5.149 de 30 de junho de 2020, 5.150 de 30 de junho de 2020, 5.151 de 30 de junho de 2020, 5.152 de 30 de junho de 2020, 5.153 de 30 de junho de 2020, 5.154 de 30 de junho de 2020, 5.155 de 30 de junho de 2020 e 5.156 de 30 de junho de 2020 publicada em diário oficial do município de Araci no dia 01 de julho de 2020, para fazer constar a alteração do disposto no artigo 3º que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 14 de Agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci-Bahia, 06 de julho de 2020

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito